



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.403/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.915/2022
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Loja Maçônica
Raimilson Felinto nº 8, localizada no município
de Pombal, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública a Loja Maçônica Raimilson Felinto nº 8, localizada no município de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 26 de outubro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente